

COMUNICADO

Em cumprimento à decisão proferida nos autos dos processos nº 3028809-33.2026.8.19.0001 / 3002876-61.2026.8.19.0000/RJ, ajuizado por RAURY ALUXA SILVA NASCIMENTO, inscrição nº 358001399, torna-se público que foi deferida a reserva de vaga ao referido candidato para o Curso de Formação relativo ao Concurso Público de Gestor de Segurança Municipal.

A medida foi concedida nos exatos termos da decisão judicial, conforme trecho abaixo:

“Assim sendo, a fim de evitar risco ao resultado útil do processo, deve ser reservada vaga no curso de formação em nome do agravante, até julgamento final do mandado de segurança.”

Números dos Processos	Nome do candidato	Inscrição
3028809-33.2026.8.19.0001 / 3002876-61.2026.8.19.0000/RJ	RAURY ALUXA SILVA NASCIMENTO	358001399

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS